PORTARIA Nº 198/2018

De 14 de Junho de 2018

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

ANTENOR CARAGNATO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6027955605 SSP/RS e do CPF sob o nº. 459.768.560.04, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, matriculado no DRH sob o nº 861, para o período de 01/06/2018 à 30/06/2018, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

CLEONIR COELHO FLAMIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0891445-1 SSP/MT e do CPF sob o nº. 570.545.171.72, servidora no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matriculada no DRH sob o nº 2200, para o período de 01/06/2018 à 30/06/2018, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Junho de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal